

EDITAL I

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – HOSPITAL METROPOLITANO – LAURO DE FREITAS/BA

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de Seleção de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital e executado pelo INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

O INTS realizará a seleção dos inscritos pelo método simplificado, notadamente em função do premente início das atividades no Hospital Metropolitano.

A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vagas contidas no QUADRO 01, cuja atuação ocorrerá no Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas, localizado no Estado da Bahia.

As convocações, para efeito da investidura do cargo, serão feitas de acordo com a necessidade do INTS.

2 - DAS ETAPAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado e Formação de Cadastro Reserva para a seleção de profissionais na modalidade abaixo descrita, para atuação na área de saúde para **funções administrativas e assistenciais**, dar-se-á por meio da realização de 03 (três) etapas, conforme item 3.

3 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado conforme etapas abaixo:

1ª Etapa - Inscrição: (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados, (c) **informar se trabalha atualmente na unidade e anexar documento comprobatório**, (d) informar disponibilidade de horário de trabalho, (e) **anexar currículo**.

2ª Etapa – Análise das inscrições dos candidatos: Analisar o relatório de inscrições, para levantamento das informações inseridas pelos candidatos.

3ª Etapa – Análise Curricular: Analisar o currículo de acordo com os requisitos do cargo, priorizando a análise curricular dos candidatos que já atuam na unidade, por se tratar de um processo seletivo emergencial, com intuito de manter a qualidade do atendimento e serviços ofertados à comunidade.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Sendo condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

3.3 A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato.

3.4 A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado conforme edital. É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos.

3.5 A ausência de qualquer documento no ato da admissão acarretará a eliminação do candidato da inscrição.

3.6. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.7 Para realizar a inscrição acesse o link e preencha as informações de acordo ao cargo escolhido.

3.8 Link para inscrição: <https://inscricoes.ints.org.br/incricao-ints-funcoes-administrativas-e-assistenciais-edital-01-2023-hospital-metropolitano-lauro-de-freitas-ba/>

3.9 A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações no link. Importante anotar o número de inscrição.

3.10 A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento, conforme QUADRO 1 (apresentado abaixo), será no Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas, localizado no Estado da Bahia.

3.11 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.12 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição:

3.13.1 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

3.13.2 Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer modificação na inscrição.

3.14 As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o direito de avaliar e excluir aquele que preenchê-la com os dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4 - DA FUNÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado e Formação de Cadastro de Reserva terá os profissionais atuando na especialidade descrita no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Mensal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1 – HOSPITAL METROPOLITANO – LAURO DE FREITAS/BA

Função	Carga Horária Mensal	Requisitos
Administrador Hospitalar	200	Ensino superior completo em Administração, Administração Hospitalar ou áreas correlatas; Desejável experiência de 12 meses na função ou área.
Almoxarife	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na área ou função, preferencialmente em área hospitalar, Desejável experiência em suprimentos ou logística
Analista Administrativo	200	Ensino superior completo em Administração ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Analista de Compras	200	Ensino superior completo em ADM ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; desejável conhecimento/experiência em plataforma de compras, negociação com fornecedores.
Analista de Comunicação	200	Ensino superior completo em Comunicação Social ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.

Analista de Contratos	200	Ensino superior completo em direito ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; desejável conhecimento na lei 14.133/21 - Contratações e licitações para administração pública.
Analista de Custo	200	Ensino superior completo em Ciências contábeis, ou áreas correlatas; Desejável experiência de 12 meses na função ou área; Desejável conhecimento em Excel intermediário e sistema TOTVS.
Analista de Departamento Pessoal	200	Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos ou áreas correlatas; Desejável experiência de 12 meses na função ou área.
Analista de Prestação de Contas	200	Ensino superior completo em ADM, ciências contábeis ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Desejável conhecimento em Excel avançado
Analista de Recursos Humanos	200	Ensino superior completo em Administração, Psicologia, Recursos Humanos ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Analista de Saúde	200	Ensino superior completo em Administração ou área de saúde; Desejável experiência de 06 meses na função ou área de saúde.
Analista Financeiro	200	Ensino superior completo em ADM ciências contábeis, economia, ou áreas correlatas; Desejável experiência de 06 meses na função ou área; Desejável experiência com sistema RM
Analista Jurídico	200	Ensino superior completo em Direito; Desejável OAB ativo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Assistente Administrativo	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Assistente Social	120	Ensino superior completo em Serviço Social; Registro ativo no Conselho; Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em área hospitalar.

Auxiliar Administrativo	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Auxiliar Administrativo I	220	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área em unidade de saúde ou setores hospitalares
Auxiliar Administrativo/Secretaria	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área, diretamente ligado a secretariado.
Auxiliar Almojarifado	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Auxiliar de Equipamentos	200	Curso Técnico em Eletrônica, Equipamentos Biomédicos, Técnico em Elétrica com treinamento em equipamentos biomédicos ou áreas correlatas; Registro ativo no no CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais; Desejável Experiência mínima de 06 meses na função em área hospitalar.
Auxiliar de Farmácia	180	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Auxiliar de Farmácia	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área.
Auxiliar de Manutenção	200	Ensino Fundamental Completo; Desejável Treinamentos de NR35, solda, serralheria, eletricista, NR10; Experiência mínima de 12 meses na área de manutenção predial, elétrica ou alvenaria.
Auxiliar de Serviços gerais - Maqueiro	220	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área de unidade hospitalar.
Auxiliar de Serviços Gerais - Rouparia	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função ou área de unidade hospitalar.
Biomédico	180	Ensino Superior completo em Biomedicina, Farmácia/Bioquímica; Registro ativo no Conselho; Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.
Bioquímico	200	Ensino Superior completo em Farmácia/Bioquímica; Registro ativo no Conselho; Desejável experiência de 01 ano na função, preferencialmente em laboratório.

Encarregado da Qualidade	200	Ensino Superior completo em Administração, Enfermagem ou áreas correlatas; Pós Graduação em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em área hospitalar; Curso Manual das Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde – OPSS – metodologia ONA (2022) e desejável curso de ISO 9001:2015.
Enfermeiro Administrativo	200	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área hospitalar, desejável vivência como enfermeiro administrativo e pós-graduação completa.
Enfermeiro Agência Transfusional	200	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Experiência mínima de 6 meses de atuação preferencialmente na área de Agência Transfusional, curso de formação no HEMOBA ou similar.
Enfermeiro Assistencial	220	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Experiência mínima de 6 meses de atuação, preferencialmente na área de assistência hospitalar.
Enfermeiro Auditor	200	Graduação em Enfermagem; Desejável MBA em auditoria; Registro ativo no Conselho Regional; Experiência de 06 meses na função.
Enfermeiro do Trabalho	200	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Pós graduação na área de Segurança do Trabalho; Experiência mínima de 06 meses na área.
Enfermeiro Estomaterapeuta	200	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Pós graduação em Estomaterapia; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área.

Enfermeiro Paliativista	200	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Pós graduação em Cuidados Paliativos; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área.
Enfermeiro SCIH	180	Graduação em Enfermagem; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; MBA na área de CCIH; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área de Controle de Infecção Hospitalar.
Engenheiro	120	Graduação em Engenharia; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia; Experiência mínima de 6 meses de atuação, preferencialmente em engenharia hospitalar e/ou clínica.
Engenheiro do Trabalho	100	Graduação em Engenharia; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia; Experiência mínima de 06 meses de atuação, preferencialmente em área hospitalar.
Farmacêutico	180	Graduação em Farmácia; Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia; Experiência mínima de 6 meses de atuação na área hospitalar
Faturista Líder	200	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses na função como faturista de procedimento de saúde.
Fisioterapeuta	120	Graduação em Fisioterapia; Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia; Experiência mínima de 6 meses de atuação em área hospitalar.
Fonoaudiólogo	180	Graduação em Fonoaudiologia; Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia; Experiência mínima de 06 meses de atuação em área hospitalar
Instrumentador Cirúrgico	180	Curso Técnico de Enfermagem ou Instrumentação Cirúrgica; Registro ativo no Conselho; Experiência de 06 meses na função em área hospitalar.
Motorista	180	Ensino médio completo; Habilitação ativa categoria B.
Motorista de Apoio Logístico	200	Ensino médio completo; Habilitação ativa categoria B.

Nutricionista	180	Graduação em Nutrição; Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição; Experiência mínima de 6 meses de atuação em área hospitalar.
Nutricionista	200	Graduação em Nutrição; Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição; Experiência mínima de 6 meses de atuação em área hospitalar.
Psicólogo	180	Graduação em Psicologia; Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia; Experiência mínima de 6 meses de atuação na função em área.
Recepcionista	180	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.
Recepcionista	200	Ensino médio completo; Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.
Técnico Arquivista	200	Curso Técnico ou Graduação em Arquivologia ou áreas correlatas; Experiência de 06 meses na função.
Técnico Contabilidade/Faturista	200	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses na função como faturista de procedimento de saúde.
Técnico de Administrativo (mat/pessoal/NIR)	200	Ensino médio completo; Experiência de 06 meses em função administrativa desejável em área hospitalar.
Técnico de Enfermagem	220	Curso Técnico de Enfermagem; Registro ativo no conselho; Experiência de 06 meses na função em área hospitalar.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	200	Curso Técnico de Enfermagem; Registro ativo no conselho; Experiência de 06 meses na função em área hospitalar.
Técnico de Informática	220	Ensino médio completo; Conhecimento do pacote office, redes e manutenção de computadores, sistema operacional Windows; Experiência de 6 meses na função.
Técnico de Informática	180	Ensino médio completo; Conhecimento do pacote office, redes e manutenção de computadores, sistema operacional Windows; Experiência de 6 meses na função.

Técnico de Patologia Clínica	200	Ensino médio completo; Curso Técnico de Patologia Clínica; Desejável experiência de 06 meses na função em unidade hospitalar.
Técnico de Radiologia	100	Curso Técnico de Radiologia, especialização em tomografia; Carteira do conselho profissional vigente; Experiência mínima de 06 meses na função.
Técnico em Eletricidade	200	Curso Técnico em Eletricidade; Registro ativo no CREA; Experiência mínima de 06 meses na função em área hospitalar.
Técnico em Equipamentos Biomédicos	200	Curso Técnico em Eletrônica, Equipamentos Biomédicos, Técnico em Elétrica com treinamento em equipamentos biomédicos ou áreas correlatas; Registro ativo no no CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais; Experiência mínima de 06 meses na função em área hospitalar.
Técnico em Estatístico	200	Curso Técnico em Estatística ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses na função em área ou função.
Técnico em Manutenção	200	Ensino Fundamental Completo; Desejável Treinamentos de NR35, solda, serralheria, eletricista, NR10; Experiência mínima de 12 meses na área de manutenção.
Técnico em Segurança do Trabalho	200	Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Carteira do conselho profissional vigente; Experiência mínima de 06 meses na função em área hospitalar.
Tecnólogo da Informação	200	Ensino Superior Completo em Ciências da Computação ou áreas correlatas; Conhecimento do pacote office, redes e manutenção de computadores, sistema operacional Windows; Experiência de 6 meses na função.
Terapeuta Ocupacional	120	Graduação em Terapia Ocupacional; Registro ativo no Conselho Regional; Experiência mínima de 06 meses de atuação em área hospitalar.

5 - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ficam assegurados aos portadores de o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e atividades do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.2 Para efeitos deste Edital, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física ou sensorial que gere não incapacidade para o desempenho de atividades, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano.

5.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser anexado no ato da inscrição e deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

5.5 No ato da contratação, o candidato portador de deficiência deverá comparecer à Perícia Médica do Instituto para ratificar o laudo, munido de documento de identidade, e entregá-lo junto com a documentação de admissão.

5.6 A apresentação do laudo médico deverá ser feita no ato da inscrição que somente será validada após a perícia médica que será agendada pelo INTS.

5.7 O candidato que tiver o laudo não ratificado pela perícia será reenquadrado na lista de classificação geral.

5.8 O candidato portador de deficiência aprovado pela perícia médica que no decorrer do exercício das atividades atribuídas pelo cargo ocupado tiver incompatibilidade da deficiência com as atribuições e atividades do cargo/especialidade terá seu contrato rescindido.

5.9 O candidato portador de deficiência aprovado terá seu nome publicado na lista de classificação geral.

6 - DA CONVOCAÇÃO

6.1 A chamada dos candidatos aprovados para ocuparem a vaga será efetuada pelo INTS, de acordo com a necessidade da Administração, que poderá ser por meio de convocação pelo site www.ints.org.br, contato telefônico e/ou e-mail, de acordo com a conveniência do INTS. Os candidatos deverão atentar-se que as ligações realizadas pelo RH serão com o DDD 71.

6.2 O candidato convocado disporá do prazo estipulado no ato de convocação para se apresentar junto ao departamento de pessoal do INTS.

6.3 O não comparecimento do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

6.4 Ao ser convocado para admissão o candidato deverá anexar, no sistema indicado pelo INTS no ato da convocação, todos os documentos comprobatórios referente aos requisitos por função, bem como todos os documentos solicitados na lista de documentos admissionais.

6.5 Aquele candidato que não comprovar os documentos no ato da admissão será automaticamente desclassificado.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar em qualquer declaração falsa ou inexata;
- b) Postar-se de forma incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades durante todo o processo seletivo;

7.2 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas e desempenho de candidatos reprovados ou não classificados.

7.3 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4 Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada em anexo aos autos do referido processo seletivo público.

7.5 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

7.6 Todas as convocações e avisos oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, serão comunicados e/ou publicados no site do INTS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.7 No que tange ao Cadastro de Reserva este constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

7.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do INTS.

7.9 Caberá a comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.

Salvador, 12 de junho de 2023.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos